



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 125, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da [Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993](#), e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 281ª Sessão Ordinária, realizada em 22/10/2019, constante do Procedimento Administrativo MPDFT nº 08191.080991/2019-26, resolve:

Art. 1º. Promover, por merecimento, LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO, Promotora de Justiça, ao cargo de Procuradora de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária da Procuradora de Justiça ANA LUISA RIVERA, conforme consta da Portaria PGJ nº 520, de 27 de junho de 2019, publicada no DOU nº. 124, de 1º de julho de 2019, Seção 2, pg. 129;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da [Lei Complementar nº 75/1993](#).

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 21 nov. 2019. Seção 2, p. 42.](#)